

EDITAL N.º 97/2017

Registo n.º 13837/2017

Estacionamento indevido ou abusivo de veículos

Filipa Faria, Vereadora com competências delegadas, faço público que de acordo com a Lei 72/2013 de 3 setembro, Capítulo III, Artº 163º e 164º (Código da Estrada), deverão ser retirados no prazo de oito (08) dias os seguintes veículos:

Marca ou Tipo	Matrícula	Cor	Localização
Куа	08-17-VC	Azul	Rua 1º Maio - Sines
Nissan Sunny	24-52-BH	Vermelho	Largo da Atalaia - Sines
Renault Clio	67-11-FV	Verde	Rua carvalho Araújo - Sines
Seat Ibiza	09-96-BV	Vermelho	Barradas - Sines
Volkswagen Polo	SJ-49-31	Cinzento	Rua da Eira Nova – Porto Covo

A Vereadora

(No uso de competências delegadas por despacho datado de 29 de agosto de 2016)

Quando assinado digitalmente, o documento impresso constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Sines.